

**CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA
FREGUESIA DE S. MIGUEL DO RIO
TORTO**

Demonstrações Financeiras

31 Dezembro de 2020

Índice

Balanço	3
Demonstração dos Resultados por Naturezas	4
Demonstração dos Fluxos de Caixa	5
Anexo	6
1. Identificação da Entidade.....	6
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	6
3. Principais Políticas Contabilísticas.....	7
3.1. Bases de Apresentação	7
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração	9
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	13
5. Ativos Fixos Tangíveis.....	13
6. Custos de Empréstimos Obtidos	14
7. Inventários	14
8. Rédito	14
9. Subsídios do Governo e apoios do Governo	15
10. Benefícios dos empregados	15
11. Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	15
12. Outras Informações.....	16
12.1. Outras contas a receber	16
12.2. Diferimentos	16
12.3. Caixa e Depósitos Bancários	16
12.4. Fundos Patrimoniais.....	17
12.5. Fornecedores	17
12.6. Estado e Outros Entes Públicos.....	17
12.7. Outras Contas a Pagar	18
12.8. Fornecimentos e serviços externos.....	18
12.9. Outros rendimentos e ganhos	18
12.10. Outros gastos e perdas	18
12.11. Resultados Financeiros.....	19
12.12. Acontecimentos após data de Balanço	19

Balanço

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31/12/2020	31/12/2019
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		439 890,84	464 463,98
Bens do património histórico e cultural		0,00	0,00
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		1 547,12	1 116,53
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros			
Subtotal		441 437,96	465 580,51
Ativo corrente			
Inventários		410,69	332,80
Clientes		2 046,00	406,50
Adiantamentos a fornecedores		0,00	0,00
Estado e outros Entes Públicos		2 552,64	1 509,67
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
Diferimentos		2 466,57	2 009,32
Outros Ativos financeiros		720,32	0,00
Caixa e depósitos bancários		42 222,82	9 534,19
Subtotal		50 419,04	13 792,48
Total do Ativo		491 857,00	479 372,99
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos		9 133,28	9 133,28
Excedentes técnicos		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados		254 253,59	275 891,77
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais		145 964,21	150 800,91
Resultado Líquido do período		30 727,25	(9 236,14)
Total do fundo do capital		440 078,33	426 589,82
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Provisões específicas		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		4 550,00	5 000,00
Outras contas a pagar		25 547,27	28 294,88
Subtotal		30 097,27	33 294,88
Passivo corrente			
Fornecedores		17 762,26	12 990,37
Adiantamentos de clientes		0,00	0,00
Estado e outros Entes Públicos		3 904,64	6 497,92
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		14,50	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
Subtotal		21 681,40	19 488,29
Total do passivo		51 778,67	52 783,17
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		491 857,00	479 372,99

Demonstração dos Resultados por Naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados		133 007,50	129 403,70
Subsídios, doações e legados à exploração		0,00	0,00
ISS; IP - Centros Distritais		184 649,74	139 433,53
Outros		0,00	0,00
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		(63 760,24)	(58 982,17)
Fornecimentos e serviços externos		(49 588,85)	(42 971,23)
Gastos com o pessoal		(173 873,03)	(171 475,98)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos		14 5505,23	16 243,77
Outros gastos e perdas		(2 042,00)	(8 716,66)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		42 898,35	2 934,96
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		(12 171,10)	(12 171,10)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		30 727,25	(9 236,14)
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultados antes de impostos		30 727,25	(9 236,14)
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		30 727,25	(9 236,14)

Demonstração dos Fluxos de Caixa

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2020	2019
Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		137 474,59	134 166,69
Pagamentos de subsídios			
Pagamentos de apoios			
Pagamentos de bolsas			
Pagamento a fornecedores		(108 979,80)	(98 711,27)
Pagamentos ao pessoal		(175 220,27)	(161 653,02)
Caixa gerada pelas operações		(146 725,48)	(126 197,60)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		177 258,00	133 189,26
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		30 532,52	6 991,66
Fluxos de caixa das actividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(1 800,00)	(352,50)
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros		452,26	0,00
Outros Ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros		21,67	21,67
Outros Ativos			
Subsídios ao investimento		4 836,70	
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		2 606,11	(330,83)
Fluxos de caixa das actividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de fundos		9 133,28	9 133,28
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(450,00)	(735,05)
Juros e gastos similares			(1,82)
Dividendos			
Reduções do fundo		(9 133,28)	(9 133,28)
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		(450,00)	(736,87)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)			
Efeito das diferenças de câmbio		32 688,63	(5 923,96)
Caixa e seus equivalentes no início do período		9 534,19	3 610,23
Caixa e seus equivalentes no fim do período		42 222,82	9 534,19

Anexo

1. Identificação da Entidade

O Centro Social Paroquial da Freguesia de S. Miguel do Rio Torto é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS com estatutos aprovados nos termos do Art.º 7º do Decreto - Lei nº 119/83 de 25 de Fevereiro alterado pelo decreto-lei nº 402/85 de 11 de Outubro, e Diário da República n.º 53 de 04/03/1992, Série III, com sede em Rua das Escolas, nº 3, 2205-574 São Miguel do Rio Torto. Tem como actividade principal o apoio social para pessoas, sem alojamento tendo como objectivo desenvolver a actividade de apoio social para pessoas com alojamento.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2020 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Base para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI).

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2011, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de Janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de Janeiro de 2011 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL.

3. Principais Políticas Contabilísticas

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, para a Associação, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços e à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "*Devedores e credores por acréscimos*" e "*Diferimentos*".

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes, com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativo e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	5
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	5
Outros Ativos fixos tangíveis	4

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos operacionais*” ou “*Outros gastos operacionais*”.

3.2.2. Bens do Património Histórico e Cultural

A Associação não possuiu bens desta natureza.

3.2.3. Inventários

Os “*Inventários*” estão registados ao custo.

3.2.4. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “*Clientes*” e as “*Outras contas a receber*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de

juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.5. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.6. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “*Empréstimo Obtidos*” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”.

3.2.7. Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC), estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director - geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis**Ativos Fixos Tangíveis**

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2020, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	Saldo em 01-Jan-2020	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2020
Custo						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	501 198,50	-	-	-	-	501 198,50
Equipamento básico	27 235,81	-	-	-	-	27 235,81
Equipamento de transporte	99 279,01	-	-	-	-	99 279,01
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	12 785,31	-	-	-	-	12 785,31
Outros Ativos fixos tangíveis	72 417,24	-	-	-	-	72 417,24
Total	712 915,87	-	-	-	-	712 915,87
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	58 286,25	-	-	14 265,58	-	72 551,83
Equipamento básico	25 114,04	-	-	1 015,22	-	26 129,26
Equipamento de transporte	81 732,49	-	-	9 023,28	-	90 755,77
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	12 785,31	-	-	-	-	12 785,31
Outros Ativos fixos tangíveis	70 533,80	-	-	269,06	-	70 802,86
Total	248 451,89	-	-	24 573,14	-	273 025,03

6. Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Financiamentos obtidos

Descrição	2020			2019		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	-	4 550,00	4 550,00	-	5 000,00	5 000,00
Outros Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Total	-	4 550,00	4 550,00	-	5 000,00	5 000,00

7. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2020 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2019	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2019	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2020
Mercadorias	1 902,75	4 125,53	-	146,84	1 658,65	-	0,00
Matérias-primas	2 070,28	51 216,41	-	185,96	62 179,48	-	410,69
...	-	-	-	-	-	-	-
Total	3 973,03	55 341,94	-	332,80	63 838,13	-	410,69

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	58 982,17	63 760,24
Variações nos inventários da produção	-	-

8. Rédito

Para os períodos de 2019 e 2020 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2019	2020
Vendas	-	2 866,00
Prestação de Serviços - Matrículas e Mensalidades	127 429,20	130 121,50
Quotas e Jóias	144,00	20,00
Subsídios	139 433,53	185 582,56
Outros Rendimentos	16 243,77	13 572,41
Total	285 081,00	332 162,47

9. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2019 e 2020, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2019	2020
Subsídios do Governo		
ISS-IP - Centros Distritais	138 278,25	183 613,06
Município Abrantes	0,00	0,00
IEFP	(42,00)	1 036,68
Total	138 236,25	184 649,74

10. Benefícios dos empregados

Os órgãos directivos da Entidade não auferem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2019 foi de 16 e em 31/12/2020 foi de 16.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2019	2020
Remunerações ao Pessoal	138 641,80	140 371,22
Encargos sobre as Remunerações	30 640,41	30 770,19
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	1 664,49	2 119,25
Outros Gastos com o Pessoal	529,28	612,37
Total	171 475,98	173 873,03

11. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

12. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

12.1. Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de Dezembro de 2019 e 2020 a seguinte decomposição:

Descrição	2019	2020
Credores por acréscimo de gastos	26 494,88	4,03
Total	26 494,88	4,03

12.2. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2020, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2019	2020
Gastos a reconhecer		
Seguros	1 968,34	2 466,57
Rendimentos a Reconhecer		
Outros Rendimentos a reconhecer	40,98	0,00
Total	2 009,32	2 466,57

12.3. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2019 e 2020, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2019	2020
Caixa	207,17	208,03
Depósitos à ordem	9 327,02	42 014,79
Total	9 534,19	42 222,82

12.4. Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2020	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2020
Fundos	9 133,28	-	-	9 133,28
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-
Resultados transitados	275 891,77	-	21 638,18	254 253,59
Excedentes de revalorização	-	-	-	-
Outras variações nos fundos patrimoniais	150 800,91	-	4 836,70	145 964,21
Total	435 825,96	-	26 474,88	409 351,08

12.5. Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2019	2020
Fornecedores c/c	12 990,37	17 437,54
Total	12 990,37	17 437,54

12.6. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2020
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	373,12	270,36
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	(1 507,03)	(2 550,00)
Segurança Social	6 122,16	3 631,64
Total	4 988,25	1 352,00

12.7. Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2019		2020	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar	-	-	-	-
	-	-	-	-
	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

12.8. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2020, foi a seguinte:

Descrição	2019	2020
Serviços Especializados	11 412,24	12 312,06
Materiais	1 999,18	1 579,59
Energia e Flúidos	20 281,18	17 860,76
Deslocação, Estadas e Transportes	-	7,50
Serviços Diversos	9 278,63	17 828,94
Total	42 971,23	49 588,85

12.9. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2020
	-	-
Outros rendimentos e ganhos	16 243,77	14 505,23
Total	16 243,77	14 505,23

12.10. Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2020
Impostos	4,03	-
Outros Gastos e Perdas	8 710,91	2 042,00
	8 714,84	2 042,00

12.11. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2019 e 2020 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2019	2020
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	1,82	-
Total	1,82	-

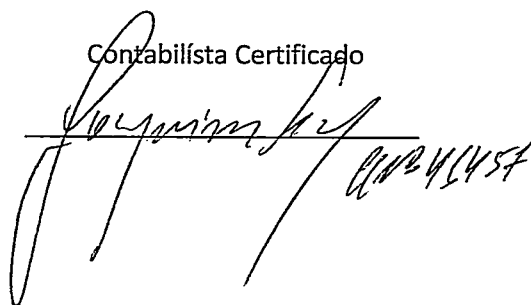
12.12. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2020 foram aprovadas pela Direcção 27 de Março de 2021.

São Miguel Rio Torto, 27 Março de 2021

Contabilista Certificado


A Direcção
